

ID: 1D29436FB1A24

Gabinete
da Prefeitura**OEIRAS**
Governo Municipal

PORTARIA N.º 427/2025

**DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSES PARTICULARES.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Oeiras e Lei Municipal nº 1.529/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Municípios de Oeiras-PI).

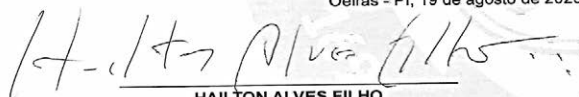
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **EDIO ALVES DE OLIVEIRA**, Auxiliar Administrativo, CPF nº 027.164.913-56, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesse particular, pelo período de 01/06/2025 a 01/06/2027, conforme determina o Art. 101, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Oeiras - PI, Lei nº. 1529 de 17 de dezembro de 1996.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 01 de junho de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras - PI, 19 de agosto de 2025.


HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal de Oeiras - PI

ID: EBD8DD7FB0004

**OEIRAS**
Governo Municipal

PORTARIA N.º 428/2025

Dispõe sobre a designação do Encarregado de Proteção de Dados Pessoais (Data Protection Officer - DPO) no âmbito da Prefeitura Municipal de Oeiras - PI, em conformidade com o Decreto nº 061/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS - PI, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41 da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

CONSIDERANDO o artigo 4º, inciso I, do Decreto Municipal nº 061/2025, que regulamenta a aplicação da LGPD e estabelece a obrigatoriedade de designação de um Encarregado de Proteção de Dados no âmbito do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a efetiva implementação da Política Municipal de Proteção de Dados Pessoais, garantindo a privacidade, a segurança e a transparência no tratamento das informações pessoais no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **MARITONY SILVA**, matrícula nº 104613, ocupante do cargo de Professor - C/V, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Encarregado de Proteção de Dados Pessoais (DPO) da Prefeitura Municipal de Oeiras - PI.

Art. 2º. Compete ao Encarregado de Proteção de Dados Pessoais:

I - atuar como canal de comunicação entre o Município, os titulares dos dados pessoais e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);

II - receber reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências cabíveis;

III - receber comunicações da ANPD e adotar medidas necessárias;

CNPJ 06.553.937/0001-70 | Praça das Vitóriaas, 37, Centro - CEP 64500-000

**OEIRAS**
Governo Municipal

IV - orientar os servidores e agentes públicos da Administração Municipal quanto às práticas de proteção de dados pessoais, em conformidade com a LGPD e o Decreto Municipal nº 061/2025;

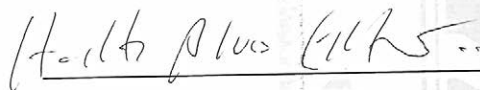
V - colaborar com os órgãos e entidades da Administração Municipal na adoção de medidas de prevenção, segurança e governança no tratamento de dados pessoais;

VI - desempenhar outras atribuições previstas na legislação ou determinadas pela ANPD.

Art. 3º. Os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Oeiras - PI deverão assegurar ao Encarregado de Proteção de Dados as informações necessárias ao desempenho de suas funções, observados os requisitos de segurança e sigilo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras - PI, 19 de agosto de 2025.

**HAILTON ALVES FILHO**

Prefeito Municipal de Oeiras - PI

CNPJ 06.553.937/0001-70 | Praça das Vitóriaas, 37, Centro - CEP 64500-000

ID: CEAE30D5173E4

Gabinete
da Prefeitura**OEIRAS**
Governo Municipal

PORTARIA N.º 429/2025.

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA
ATUAÇÃO COMO AUTORIDADE
SUPERIOR EM APURAÇÃO DE
INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA
AMBIENTAL E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Oeiras - PI e legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no §1º, do art. 70 da Lei nº 9.605/98, que dispõe sobre sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente;

CONSIDERANDO a necessidade dos corretos procedimentos hábeis ao levantamento e apuração das sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente;

RESOLVE:

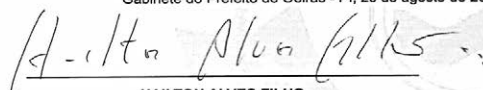
Art. 1º. Designar **FIRMINO BARROSO JUNIOR**, inscrito no CPF nº 373.XXX.XXX-49, para atuar como Autoridade Superior nas fiscalizações de infração administrativa ambiental no Município de Oeiras - PI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Esta portaria revoga integralmente a Portaria nº 138, de 08 de maio de 2023.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Oeiras - PI, 20 de agosto de 2025.

**HAILTON ALVES FILHO**

Prefeito Municipal de Oeiras - PI